



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL SEGER/SESA Nº 22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE tornam público que os **horários** e os **locais** da aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES), estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 As provas objetivas para os cargos de formação técnica de nível médio terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **9 de junho de 2013**, às **8 horas** (horário local).

2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **9 de junho de 2013**, às **14 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13 para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

5.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **12** do Edital SEGER/SESA nº 5, de 20 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13.

Vitória, 29 de maio de 2013.

AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde